

PORTARIA Nº 338/92

DE COL

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

ASSUNTO

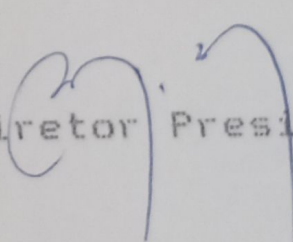
R E S O L V E:

prorrogar, por 90 dias, a portaria nº 235/92, a partir de 01.10.92, os efeitos da Portaria nº 235/92, por mais 90 (noventa) dias ao servidor GENIVAL BORGES DE SALES.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de dezembro de 1992


Diretor Presidente

DATA

16.12.92

a) ROLDÃO GOMES TORRES

a) ROLDÃO GOMES TORRES